



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Em referência.: ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA

No dia 12/01/2021, às 14h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, sob a presidência do Sr. Lucas Filipini Chaves e demais membros subscritos, com a finalidade de recepcionar os documentos de Habilitação e Proposta das empresas interessadas. Registra-se a presença da ouvinte do Observatório Social de Caçador-SC, Srta. Alexia Tenedini. Ato contínuo, constatou-se o protocolo dos envelopes de habilitação e proposta da empresa **ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA.**, sem a presença de representante em sessão de análise dos documentos. Prosseguindo a análise dos documentos apresentados pela Licitante, fora aportado aos engenheiros do IPPUC a documentação técnica da Licitante para auferirem o cumprimento do item 4.1.4 do edital. Após a análise deliberativa ainda em sessão, as engenheiras Taise Teodózio e Carolina Freut de Lima culminaram por julgar regular a documentação técnica da Licitante. Ainda, o encargo de análise dos demais documentos de habilitação foram julgados regulares pela Comissão Permanente de Licitação, sendo a empresa **ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA** considerada **HABILITADA** para o presente certame, com ressalva que fora necessário diligenciar ao Certificado de Registro Cadastral o contrato social da empresa para habilitá-la. Como a Licitante foi a única a participar do presente certame e habilitada, fica dispensada a fase de recurso da habilitação em vista da ausência do requisito de interesse recursal. Assim, passou-se a abertura do envelope da proposta, sendo analisado pormenorizadamente os quesitos exigidos em edital e rubricado todos os documentos apresentados. Quanto aos quesitos formais e materiais da proposta, temos que todos foram cumpridos pela licitante, inclusive a aceitabilidade dos valores apresentados no orçamento analítico e cronograma de desembolso físico-financeiro. Ao final, constatou-se que a empresa **ENEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou uma proposta global para execução do objeto ora licitado no **valor de R\$ 4.897.777,77 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Por fim, diante do cumprimento dos regramentos editalícios, a Comissão Permanente de Licitações decide



declarar como vencedora do certame a única licitante interessada, **ENGEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo preço global atendeu os requisitos do item 1.1 do Termo de Referência pelo valor acima citado. O Presidente deu por encerrada a sessão, determinando a publicação da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina na edição do dia 13/01/2022 para posteriormente encaminhar o resultado do procedimento licitatório à Autoridade Competente para ratificação dos atos externados no certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Publique-se. Intime-se.

Allison Luiz Boufleur
Membro

Silvana Schmidt
Membro

Lucas Parizotto Rossi
Membro

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Alexia Tenedini
Ouvinte Observatório Social